



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.108, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO
DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 10 da Lei Complementar Municipal Nº 23, de 28 de Novembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado por este Decreto, o Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Esportes, o qual será integrado pelos seguintes membros:

I – MARINEZ RIBEIRO ROSA MARTINS, investida no cargo de Secretária de Educação, Cultura e Desporto, como representante do Poder Executivo Municipal;

II – SAMUEL ARBEGAUS, investido no cargo de Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, como representante do Poder Executivo Municipal;

III – ACENDOR DE OLIVEIRA, servidor público do Poder Legislativo, indicado para ser o representante da Câmara Municipal.

Art. 2º. O mandato do Conselho nomeado por este Decreto será de 2 (dois) anos, podendo o mesmo ser reconduzido por 1 (uma) vez, conforme disposto no Artigo 10 da Lei Complementar Nº 23/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.108, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

FL. 02

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 08 de Fevereiro de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 08 de Fevereiro de 2017.

SAMUEL ARBEGAUS
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças